CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

HIPER FUNDO G.A FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/MF nº 52.043.752/0001-33

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL 01/2024
FINALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Na qualidade de instituição administradora do **HIPER FUNDO G.A FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 52.043.752/0001-33 ("Fundo"), a **AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.434.681/0001-10, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 06 de setembro de 2024, em conformidade com o disposto no Regulamento e pela Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22").

02. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO, OBJETO E RESULTADO: A Administradora do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas para se manifestarem a respeito da seguinte matéria:

(i) exame e aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo, das Notas Explicativas e do relatório do auditor independente, todos relativos ao exercício social findo em 31 agosto de 2024.

Considerando que (i) o relatório de auditoria não contém opinião modificada; (ii) a ausência de resposta à consulta formal, no prazo estabelecido na consulta, nos moldes do Regulamento e da norma vigente, será considerada como aprovação da matéria objeto da ordem do dia; e (iii) a Administradora não recepcionou quaisquer votos acerca da matéria constante da ordem do dia, a Administradora proclama o seguinte resultado:

A matéria constante da ordem do dia foi **APROVADA** por unânimidade.

03. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente.

São Paulo, 27 de dezembro de 2024.

AZUMI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA